



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E A EMPRESA MARSOU ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, SOB AS CONDIÇÕES A SEGUIR DESCRITAS.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, inscrita no CNPJ nº 32.746.693/0001-52, com sede na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, neste ato por sua titular a Sra. YARA NUNES DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº XXX.301.821-XX, residente e domiciliada em Goiânia - GO, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MARSOU ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.278.335/0001-39, com sede na Rua 1.136, nº 445, qd. 245, lt. 35, Setor Marista, Goiânia - GO, neste ato representada pelo Sr. VICENTE SOUTO JUNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº XXX.689.071-XX, com endereço profissional no endereço da contratada, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente 3º Termo Aditivo, de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações contidas na Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais normas aplicáveis à matéria, o Contrato nº 21/2023, nos autos do Processo nº 202317645000810, nos termos da Tomada de Preços nº 001/2023 - SECULT, sob o

regime de execução de empreitada por preço unitário, e, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente 3º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, do Contrato nº 21/2023 que tem por objeto a contratação de serviço especializado em reforma simplificada e pintura de fachadas externas para a conservação do edifício Palácio das Esmeraldas, localizado na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, Setor Central, s/n, Goiânia - GO, de acordo com as previsões estabelecidas e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 21/2023, por mais 30 (trinta) dias, findando em 30/04/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente termo aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento contratual originário, desde que não contrariem o pactuado no presente Termo Aditivo, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais diplomas legais.

Para a validade do ato pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, que segue assinado eletronicamente por ambas as partes, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos.

CONTRATANTE

CONTRATADA

VICENTE SOUTO JUNIOR
Marsou Engenharia LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Souto Junior, Usuário Externo**, em 27/03/2025, às 12:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **YARA NUNES DOS SANTOS, Secretário (a)**, em 31/03/2025, às 08:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **72415162** e o código CRC **338115EB**.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 02, ED MARIETTA
TELES MACHADO - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP
74000-000 - .



Referência: Processo nº 202317645000810



SEI 72415162



Art. 2º Alertar os cidadãos contemplados de que terão o prazo de 90 (noventa) dias para resgatarem seus prêmios, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado do sorteio, no Diário Oficial do Estado de Goiás, e sobre a perda do direito ao prêmio na falta de resgate dentro desse prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

<#ABC#526990#37#606495/>

Protocolo 526990

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO Nº: 202500004003268, de 14/01/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa SRP nº 196/2024/SEAD (Contratação SISLOG nº 108276/ participe da Ata de Registro de Preços nº 01/2025/SEAD).

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ 61.600.839/0001-55.

OBJETO: Prestação de serviço especializado de agente de integração, na concessão de estágio de estudantes de nível superior, no âmbito da Secretaria de Estado da Economia.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, pela Instrução Normativa Estadual nº 005/2023 - SEAD, e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 3.648,00 (três mil seiscentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 2025.17.01.04.122.4200.4243.03, fonte 15000100, do vigente orçamento conforme Nota de Empenho nº 00322, no valor de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais), emitida em 25/02/2025. No exercício seguinte, em dotação apropriada.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025.

GESTOR DO CONTRATO: LEIDIANE LIVIA FURTADO CAPONE SANCHES- Portaria nº 50/2025/SGI/ECONOMIA.

Protocolo 526970

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024

PROCESSO Nº: 202400004065699, de 21/08/2024.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 005/2023- SEAD-GECC.

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, CNPJ nº 00.961.053/0001-79.

OBJETO: O acréscimo de quantitativo ao Contrato nº 028/2024, de fornecimento de água potável - água mineral, galão com 20 litros, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Economia, incluindo suas dependências no Complexo Fazendário, Delegacias Regionais de Fiscalização e Agências Fazendárias no interior do Estado de Goiás.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8.666/1993, Lei Estadual/GO nº 17.928/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 32.178,00 (trinta e dois mil cento e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 2025.17.01.04.122.4200.4243.03, fonte 15000100, do vigente orçamento estadual, conforme Nota de Empenho nº 00372, datada de 27/03/2025, emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025.

GESTOR DO CONTRATO: EDMILA RODRIGUES CARDOSO- Portaria nº 352/2024/SGI/ECONOMIA.

Protocolo 526973

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL - PREVCOM-BRC

Extrato do Edital de Convocação da Eleição 2025

A Comissão Eleitoral da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - Prevcom-BrC, instituída pela Portaria da Diretoria Executiva nº 02, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.502 em 28 de março de 2025, CONVOCA os participantes e assistidos do Plano Goiás Seguro, administrado pela Prevcom-BrC, a participarem da Eleição 2025. O objetivo é escolher representantes dos participantes e assistidos para uma vaga (titular e suplente) no Conselho Fiscal da entidade, para mandato de quatro anos. As inscrições estarão abertas das 9 horas do dia **02/04/2025** às 17 horas do dia **11/04/2025**, horário de Brasília. As chapas deverão encaminhar a documentação prevista no Regulamento Eleitoral e no Edital de Convocação para o e-mail **comissaoeleitoralprevcombrc@gmail.com**. O Regulamento Eleitoral, o Edital completo e seus anexos e os demais documentos que integrarão o processo eleitoral estarão disponíveis no site: **www.prevcom-brc.com.br**. Goiânia-GO, 31 de março de 2025. Ana Raquel Batista de Urzêda - Presidente da Comissão.

Protocolo 527242

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato da Portaria nº 55/2025 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202410319006038, resolve DESIGNAR os servidores, sem prejuízo das suas funções, Neander Caetano Silva, CPF nº XXX.638.781-XX, como gestor e Adam Diego Rodrigues, CPF nº XXX.118.411-XX, como fiscal e gestor substituto do **Contrato nº 40/2024-SEDS** e seus possíveis aditivos. 28/03/2025.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 526914

Extrato da Portaria nº 37/2025 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202510319002271, resolve: **DESIGNAR** as servidoras, sem prejuízo das suas funções, Ana Luisa Freire Andrade Pinto, CPF nº XXX.611.307-XX, como Gestora do Termo de Cooperação e Edina Martins da Silva Aguiar, CPF nº XXX.586.081-XX, como Gestora Substituta e Fiscal do Termo de Cooperação nº **15/2023-SEDS** e seus aditivos. 31/03/2025.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 527129

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2023

Processo SEI nº: 202317645000810.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Contratada: MARSOU ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.278.335/0001-39.

Objeto: Constitui objeto do presente 3º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, do Contrato nº 21/2023 que tem por objeto a contratação de serviço especializado em reforma simplificada e pintura de fachadas externas para a conservação do edifício Palácio das Esmeraldas, localizado na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, Setor Central, SN, Goiânia/GO, de acordo com as previsões estabelecidas e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Vigência: 08/08/2024 à 07/05/2025.

Data de assinatura: 31/03/2025.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela EMPRESA: Vicente Souto Junior - Representante Legal.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 527107